

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N.2/2022 – ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Direito Público

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n. 14.893, de 15 de dezembro de 2017, e Decreto n. 13.217, de 9 de junho de 2011, na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGA o resultado e divulga a lista dos discentes do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Público- Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov) em parceria com A ESCOLA DE DIREITO DA ASSOCIAÇÃO SUL-MATO- GROSSENSE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO –EDAMP e convoca para realização de matrícula junto à EDAMP.

A matrícula será realizada com a apresentação exigida no item 4.1 do Edital 1/2022 Escolagov- PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Direito Público, que deverá ser enviada por email após o recebimento do voucher pela instituição.

Os discentes deverão assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade disponível no anexo I deste Edital.

	NOME	ÓRGÃO
1	CARLA ROULEDO MORETTI LEITE	BOMBEIRO MILITAR
2	DANILO MAGALHAES MARTINIANO E SILVA	FERTEL
3	DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	JUCEMS
4	DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO	FUNSAU
5	EVERTON DA COSTA TEIXEIRA	FUNSAU
6	JEANE CARDOZO BARBOSA	IAGRO
7	JOSILENE FIGUEIREDO SANCHES	AGRAER
8	JOSUÉ RAMALHO SULZER	FUNDECT
9	JUÇARA GOIS PAIS	SEMAGRO
10	LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS	AGEPEN
11	MARCELA COCA GONÇALVES	POLÍCIA MILITAR
12	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS	SED
13	MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	AGEHAB
14	PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA	SAD
15	RITA DE CASSIA FLORENTINO ECHEVERRIA	IMASUL
16	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO	SEJUSP
17	ROSANA CRISTINA KRUKY GUEVARA	ESCOLAGOV
18	SCHEILLA GAUZE OLIVEIRA	SED
19	GISLENE FREIRE DE ALMEIDA	AGEHAB
20	CARMEN INÊS GUMUCIO HOFFMANN	AGRAER
21	FLÁVIO LUIZ VIDAL DOS SANTOS	IMASUL
22	NILSON DE CASTRO CARDOSO	POLÍCIA MILITAR
23	MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA	AGEPEN
24	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA	SEMAGRO
25	PATRICIA LIZ DOS SANTOS DE SOUZA MARIANO	FERTEL
26	EDUARDO AKIRA OSHIRO	FUNSAU
27	SANDRA SOUZA DOS SANTO	FUNSAU
28	MIRIAM APARECIDA PAULATI	AGEHAB
29	MARCOS FIGUEIRA	AGEHAB
30	TATIANA RODRIGUES DE SOUZA	AGEMS

ANEXO I AO EDITAL 2/2022 ESCOLAGOV- PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Direito Público

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE ASSUMIDO PELO SERVIDOR _____ COM A FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL- ESCOLAGOV EM DECORRÊNCIA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente e domiciliado no (endereço completo) _____, em exercício na _____, ocupante do cargo de _____, matrícula _____, tendo sido selecionado e autorizado para realizar curso de pós-graduação em nível de _____, com duração de _____ (_____) meses, com início em ____/____/____, na (universidade) _____, em (cidade) _____, (estado) _____, (país) _____, assumo, voluntariamente, de acordo com as Normas que regem o processo de pós-graduação pela ESCOLAGOV, em especial a Portaria Normativa n. 8 de 18 de setembro de 2019 o compromisso



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

de:

1. Não acumular benefícios, ainda que concedidos por instituições diferentes.
2. Permanecer a serviço da _____ por um prazo mínimo equivalente ao despendido na formação, após a conclusão do curso acima mencionado.
3. Não interromper, nem se desligar da pós-graduação ou, por qualquer outra forma, frustrar a sua efetiva realização, salvo nos casos permitidos pela Norma de pós-graduação.
4. Cumprir integralmente as exigências curriculares, a fim de evitar o desligamento do curso por insuficiência acadêmica ou outra razão a que der causa.
5. Não exceder os prazos previstos e autorizados para realização do curso.
6. Não reprovar nas matérias.
7. Manter uma pontuação mínima de 7 pontos na avaliação de desempenho anual.
8. Ressarcir à ESCOLAGOV o valor de todos os investimentos e gastos diretos e indiretos, por ela efetuados, para custear a realização do meu curso, caso descumpra o conteúdo dos itens 2, 3, 4, 5, 6 e/ou 7.

Fica eleito o Foro de Campo Grande - MS, para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.
_____, ____ de _____ de _____.

Servidor: _____

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2021-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS 942, de 03 de dezembro de 2021**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 25/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, de 30 de junho de 2022, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.
3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.
4. O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o **seu nome completo**, sob pena de ter a sua solicitação negada.
5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa

SORTEIO: 21/06/2022

HORÁRIO: 08h30(MS)

01	Blanca Flor Demenjour Munoz Mejia
02	Daniele de Oliveira Moreira Barbosa
03	Giovana Rosa Martins
04	Gisele Ottoni Tamez da Costa

